



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4869 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga Decreto e dá outras Providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE
PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto número 4713/2017 datado de 18/12/2017, publicado no órgão oficial de imprensa DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, Edição nº 1404, na data de 20/12/2017 e JORNAL TRIBUNA REGIONAL, Edição 1357, na data de 21/12/2017.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PLANALTO, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL